



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 444 – CAMARAGIBE, PE, 11 de novembro de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 11/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por item. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo nº 125/2022 - Pregão Eletrônico nº 024/2022, para **Registro de Preços, com a finalidade de eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Cozinha, para atender as necessidades das Escolas e Anexos da Rede Municipal de Ensino de Camaragibe - PE, com condições e infraestrutura adequadas para o funcionamento das atividades escolares, assegurando um bom desenvolvimento das atividades educacionais, no período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (ANEXO I). Julgamento menor preço por item.** Valor estimado: **R\$ 538.607,00 (Quinhentos e trinta e oito mil, Seiscentos e sete reais)**, ficando definido o dia 25/11/2022, às 9h para início da sessão de disputa, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

Pedro Emanuel Silva

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 11/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por item. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo nº 116/2022 - Pregão Eletrônico nº 020/2022, para **Registro de Preço, para aquisições eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, os quais foram considerados DESERTOS e FRACASSADOS no Processo Licitatório nº 38/2022 – Pregão Eletrônico nº 005/2022, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações das estimativas do Termo de Referência.(anexo I) do edital. Julgamento menor preço por item.** Valor estimado: **R\$ 98.685,24 (Noventa e oito mil seiscientos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, ficando definido o dia 25/11/2022, às 10h para início da sessão de disputa, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Pregoeiro

PORTARIA Nº 016/2022
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 11/11/2022

PORTARIA Nº 016/2022- Instaura Sindicância Investigativa

EMENTA: Determina a instauração de Sindicância Investigativa, nos termos do art. 182, da Lei Municipal nº 112/1992, para apurar os fatos e os responsáveis pela contratação Direta através de Dispensa Emergencial nº 38/2022, Processo Administrativo nº 075/2022, Processo Licitatório nº 064/2022 para Aquisição de refeições prontas transportadas (marmita em isopor – quentinha) com suco ou refrigerante, visando fornecer alimentação às equipes da Secretaria de Defesa Civil, com lastro contratual, mas, que por falta de EMPENHO GLOBAL ensejou no Termo de Ajuste de Contas - TAC.

A SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, Inciso V da Lei Orgânica Municipal 1/1990, Considerando as disposições contidas no Título V, Capítulo I, da Lei nº 112/92 .

Considerando a Orientação Técnica 001/2022 da Prefeitura Municipal de Camaragibe, em conjunto com a Controladoria- Geral do Município-CGM,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar instauração de **Sindicância Investigativa**, objetivando apurar os fatos de contratação Direta através de Dispensa Emergencial para Aquisição de refeições prontas transportadas (marmitta em isopor – quentinha) com suco ou refrigerante, visando fornecer alimentação as equipes da Secretaria de Defesa Civil , com lastro contratual, mas que por falta de EMPENHO GLOBAL ensejou no Termo de Ajuste de Contas - TAC.

Art. 2º - Designar os servidores, **SIDYA REJANE VIDAL VALÕES, matrícula 00100934.1**, na condição de Presidente, e **MATHEUS FARIAS BANDEIRA, matrícula 110.139.544-32**, como Secretário, conforme art. 183 da Lei Municipal nº 112/92 , para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º - Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, e não terá natureza acusatória.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.5º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Controladoria-Geral do Município-CGM.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 11 de novembro de 2022.

Kátia Rosângela M. O. de Marsol

Secretária de Defesa Civil

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 111122032111

ERRATA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- 11/11/2022

ERRATA

NO EXTRATO DO CONTRATO N.º 222/2022, FIRMADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2022, REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2021; PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2021; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2021 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2022; VALOR TOTAL R\$ 163.298,50 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDEC) E A EMPRESA C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE NO DIA 01/11/2022,

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

ATIVIDADE: 04.122.1009.0253.0000

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

ATIVIDADE: 19.122.1002.2004.0000

Camaragibe (PE), 11 de novembro de 2022

FELIPE CABRAL DE MELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 111122010536

**DECRETO Nº 220 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.871
SECRETARIA DE FINANÇAS- 11/11/2022**

DECRETO Nº 220 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 120.000,00

20 20 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

153 19.122.1002.2004.0000 Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da Secretaria 120.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

20 13 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

19 02.122.1002.1004.0000 Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da Secretaria -60.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

24 02.122.1003.2008.0000 Efetuar a cobrança judicial e extrajudicial -60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 111122033106

**DECRETO Nº 221 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.871
SECRETARIA DE FINANÇAS- 11/11/2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$169.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 169.000,00

20 11 00 GABINETE DO PREFEITO

531 04.122.1002.2002.0000 Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias 2.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 18 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

115 04.122.1020.2057.0000 Realizar os lançamentos contábeis no Sistema de Contabilidade 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

30 15 00 FUNDAÇÃO DE CULTURA

470 13.122.1002.1004.0000 Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da Secretaria 25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

493 13.122.1075.2306.0000 Promover ações de incentivo a Festival/Mostra de Música 25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

974 13.122.1075.2306.0000 Promover ações de incentivo a Festival/Mostra de Música 57.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

20 11 00 GABINETE DO PREFEITO

20 11 00 GABINETE DO PREFEITO

9 04.122.1002.1004.0000 Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da Secretaria -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 18 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

120 04.122.1021.2062.0000 Promover ações de lançamento, notificação e cobrança dos créditos tributários -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

663 04.122.1019.2054.0000 Implantar um Projeto de Atendimento amplo e moderno ao contribuinte -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

664 04.122.1019.2054.0000 Implantar um Projeto de Atendimento amplo e moderno ao contribuinte -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

30 15 00 FUNDAÇÃO DE CULTURA

520 13.122.1078.2333.0000 Ações em Parceria com o Turismo -25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

973 13.122.1075.2305.0000 Promover ações de incentivo a Festival/Mostra de Dança. -27.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

984 13.122.1075.2315.0000 Realizar o fomento às Artes por meio de edital (dança, teatro, música, literatura, audiovisual, artes visuais, circo, cu -55.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -169.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 111122033357

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/11/2022**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2020

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666 /93

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 11.004.395/0001-17

CONTRATADA: V. C. R. RAMOS EIRELLI – EPP

CNPJ: 69.958.015/0001-63

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo contratual nos moldes do § 1º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, do Contrato nº 015/2020, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Produção e Distribuição de Refeições Prontas Transportadas (desjejum, almoço, jantar, lanche e dieta), para os pacientes, acompanhantes e servidores dos Cemec's Centro, Tabatinga e Vera Cruz, Hospital Municipal Aristeu Chaves, do LAMUC, do SAMU, e da Maternidade Municipal, pelo sistema de registro de preços, nos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desjejum	10818	R\$ 16,86	R\$ 182.391,48
2	Almoço	11550	R\$ 21,75	R\$ 251.212,50
3	Jantar	10045	R\$ 21,75	R\$ 218.478,75
4	Lanche	2449	R\$ 11,49	R\$ 28.139,01
5	Dieta	3272	R\$ 21,49	R\$ 70.315,28
TOTAL				R\$ 750.537,02

Devido as alterações propostas, fica o valor do Contrato original acrescido no percentual de 23% que corresponde a R\$ R\$ 750.537,02(setecentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), passando o valor inicial global de R\$ 3.238.749,36 (Três milhões, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), para R\$ 3.989.286,38(três milhões novecentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

PREÇO GLOBAL: R\$ 3.989.286,38

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

30.14.10.302.1068.2256.3.3.90.30.0.51

PORTARIA Nº 047/2022
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 11/11/2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 047/2022

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Dispensa da composição do efetivo da **Brigada Ambiental** o Guarda Municipal abaixo relacionado:

Nº Cargo	MAT.	Nome
01 Brigadista Ambiental	0.0101004.1	Carlos José dos Santos N. de Alcantára

Art. 2º Retirar do servidor acima relacionado, a contar de 31 de outubro de 2022, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso IV** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 11 de Novembro de 2022.

Marcílio Rossini da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 111122032556